



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 479, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a equipe de transição dos cargos de direção deste Tribunal para o biênio 2020/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 95, de 29 de outubro de 2009](#), do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a eleição dos Desembargadores José Murilo de Moraes, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Ana Maria Amorim Rebouças e Maristela Íris da Silva Malheiros, pelo Tribunal Pleno, na sessão realizada no dia 23 de outubro de 2019, para os cargos de direção deste Tribunal, biênio 2020/2021; e

CONSIDERANDO a formalização de indicação, pelo Desembargador eleito para o cargo de Presidente, dos integrantes da equipe de transição, conforme solicitação protocolada no Gabinete da Presidência em 06 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de transição, composta pelos seguintes servidores indicados pelo Desembargador eleito para o cargo de Presidente:

I Sandra Pimentel Mendes, coordenadora;

II André Luiz Morais Mascarenhas;

III Hudson Luiz Guimarães; e

IV Ricardo Oliveira Marques.

Art. 2º A equipe de transição terá acesso integral aos dados e informações referentes à gestão em curso.

Art. 3º Atuarão como interlocutores junto à coordenadora da equipe de transição o Diretor-Geral, a Diretora Judiciária e a Secretária-Geral da Presidência.

Art. 4º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2019.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região